



DECRETO MUNICIPAL Nº 081, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COLARES/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A Prefeita Municipal de Colares/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CONVOCADA**, para o dia **04 de novembro de 2022, das 08h00min às 17h00min, à 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COLARES/PA**, que se realizará no Salão da Igreja Quadrangular-IEQ, situada na Rua Ermida, s/n, Centro, Colares/PA.

Art. 2º - O tema central a ser abordados na 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colares, será: **“A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.**

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita - Colares/PA, em 23 de agosto de 2022.

MARIA LUCIMAR BARATA
PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES/PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Gabinete da Prefeita
